



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.798  
06 DE MARÇO DE 2023  
Nº PÁGS: 6

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 02/2023

<b>Tipo:</b>	Maior lance e oferta por lote.
<b>Objeto:</b>	LEILÃO PRESENCIAL PARA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS (MÁQUINAS DE COSTURAS E FERROS INDUSTRIAIS MINI CALDEIRAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA.
<b>Prazo de Retirada:</b>	Até 05 (cinco) dias.
<b>Prazo de pagamento:</b>	Integralmente, ou seja, 100% (cem por cento) do valor arrematado no mesmo dia do leilão.
<b>Data de abertura:</b>	23/03/2023, às 08h:40min.
<b>Valor Mínimo Total:</b>	R\$ 18.860,00.
<b>Informações:</b>	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 06 de março de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitação	

### RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

<b>Tipo:</b>	Inexigibilidade.
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA OS USUÁRIOS DO SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ.
<b>Prazo de entrega:</b>	05 (cinco) dias, a contar do recebimento da requisição.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Vencedora (s)</b>	TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA, vencedora do lote 01.
<b>Valor Total:</b>	R\$ 38.400,00.
Ibiporã, 28 de fevereiro de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 160, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Permuta servidoras do quadro efetivo entre os Municípios de Ibiporã e Jataizinho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 34, § 1º e § 3º, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **RESOLVE** :

Art. 1º. PERMUTAR a partir de 07 de março de 2023, a servidora SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI, matrícula 38821, ocupante do cargo de Professor Docente – 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde desempenhará a função do cargo junto ao Município de Jataizinho, com a servidora GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º. Ficam permutadas com ônus para os respectivos órgãos de origem.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### PORTARIA Nº 152, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança de Chefe de Divisão, e atribuir à gratificação símbolo FC-4.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar **interinamente e com ônus** a servidora SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS – matrícula 31251, para responder pela Função de Confiança como **Chefe da Divisão do INCRA e Nota do Produtor** da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso do servidor RONALDO LESSA DA SILVA, matrícula 22441, no período de 22 de fevereiro a 08 de março de 2023.

**Art. 2º.** Atribuir à servidora ora designada a gratificação símbolo FC-5.

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**Art. 3º.** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 4º.** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**LUAN FELIPE DE PAULA**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 153, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Prot.	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em:	Término:
2621/23	22161	CLAUDEMIR DE AZEVEDO	Condutor de Veículos	26/02/2023	05/03/2023
2371/23	36661	MICHELLE DE BARROS CARDOSO LIMA	Educador Infantil 40h	17/02/2023	24/02/2023
1410/23	27101	SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE	Educador Infantil 40h	18/02/2023	25/02/2023
2412/23	36701	CLAUDIA MACHADO BARBOSA	Educador Infantil 40h	18/02/2023	25/02/2023

**Art. 2º** Fica estabelecido aos servidores o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**LUAN FELIPE DE PAULA**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 154, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Súmula: Concede Licença à Gestante (Maternidade) para a servidora municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 2658/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER à servidora PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 38681, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil 40h, **180 (cento e oitenta) dias** de Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 25 de fevereiro de 2023 com término em 23 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Fica estabelecido a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença à Gestante (Maternidade).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**LUAN FELIPE DE PAULA**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 155, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora ocupante de cargo efetivo em período de estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 28, §10, inciso I, e artigo 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** os Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;

**CONSIDERANDO** as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde à servidora abaixo relacionada que está em período de estágio probatório.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
19851	44131	MARISA BASSO PANSOLIN	Assistente Social	60	01/01/2023	01/03/2023

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**LUAN FELIPE DE PAULA**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 156, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
19882	37081	ELAINE DO AMARAL PEREIRA MELHADO	Educador Infantil 40h	88	02/02/2023	30/04/2023
19881	42931	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA	Professor Docente	30	06/02/2023	07/03/2023
19880	26011	LAURINDO PIVETA	Segurança	40	30/01/2023	10/03/2023
19879	21921	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	Professor Docente	30	07/02/2023	08/03/2023
19874	22981	ILDA HELENA LOPES	Auxiliar de Enfermagem	30	06/02/2023	07/03/2023
19870	37741	GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA	Professor Docente	16	23/01/2023	07/02/2023
19869	27321	ELISEU DE CASTRO	Condutor de Veículos	60	04/01/2023	04/03/2023
19857	30961	OGMAR DE SOUZA	Zelador	70	23/01/2023	02/04/2023
19827	41761	JOSIANE VILELA GROU	Professor	17	01/02/2023	17/02/2023
19826	40121	CRISANGELA CONCEICAO PIROLO	Técnico de Enfermagem	18	27/01/2023	13/02/2023
19825	29261	ADRIANA ARAUJO FURLAN	Professor Docente	30	01/02/2023	02/03/2023

**Art. 2º.** CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
19864	22251	ALAN KARDEC PINTO MOREIRA	Agente Comunitário de Saúde	61	01/02/2023	02/04/2023
19862	27401	FRANCIELE QUEIROZ RIBEIRO	Fonoaudiólogo	37	31/01/2023	08/03/2023
19852	16101	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	Pedreiro	60	01/01/2023	01/03/2023
19843	34871	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	Auxiliar Administrativo	59	26/01/2023	25/03/2023
19840	32821	LARYANE CAMARGO REIS TORESAN	Professor Docente	39	21/01/2023	28/02/2023
19816	44501	RENATA ANGELICA PELISSON NEIVA PEDROSA	Técnico de Enfermagem	31	21/01/2023	20/02/2023

**Art. 3º.** Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**LUAN FELIPE DE PAULA**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 157, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Altera a Lotação dos servidores, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

**Art. 1º.** REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir:
CI 018-23 - SMT	41291	FABRICIO CARDOSO PETRI	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação	27/02/2023
CI 109-23 - SMS	46331	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa	Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson - Bom Pastor	13/02/2023
CI 109-23 - SMS	77671	CELINA GOMES LUIS	Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa	Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira - UPA	09/02/2023
CI 109-23 - SMS	39421	ELCIO DE OLIVEIRA FILHO	Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes - Serraia	16/02/2023
CI 109-23 - SMS	14411	ELISANGELA REGINA DA SILVA	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael	Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges - Jd. Kennedy	13/02/2023
CI 109-23 - SMS	77391	ERICA GISLAINE TEIXEIRA	Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes - Serraia	Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges - Jd. Kennedy	16/02/2023
CI 109-23 - SMS	77771	GLAUCIA ANTONIA DA SILVA	Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes - Serraia	Sede da Secretaria Municipal de Saúde - vigilância epidemiologica	22/02/2023
CI 109-23 - SMS	90591	JACQUELINE DE LIMA ANDRADE	Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges - Jd. Kennedy	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras - San Rafael	13/02/2023
CI 109-23 - SMS	28581	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	Centro de Referencia de Especialidades Médicas - CREMI	Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	09/02/2023
CI 109-23 - SMS	35491	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	Centro de Referencia de Especialidades Médicas - CREMI	Unidade Básica de Saúde José Silva Sá - Pérola	09/02/2023
CI 109-23 - SMS	77441	NORMA CRISTINA PORTELLA	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael	Unidade Básica de Saúde Prefeito Mauro José Piero - Taquara do Reino	16/02/2023
CI 060-23 - SMS	40391	DANIELA CORSINO DA SILVA MOTTA	Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes - Serraia	Sede da Secretaria Municipal de Saúde - vigilância epidemiologica	13/02/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**LUAN FELIPE DE PAULA**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

## SAMAE

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022 (REF: PREGÃO Nº 30/2022)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: IDEALE PAPÉIS LTDA - CNPJ/MF nº 33.446.861/0001-57

Objeto: Acréscimo de valor no lote 60, tendo em vista o aumento no valor do preço de custo, comprovado pela CONTRATADA e, portanto, realinhados.

Processo: Pregão nº 30/2022 - Ata de Registro de Preços Nº 47/2022.

Valor total do aditivo: R\$ 14.459,40 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos);

Data da Assinatura do Termo: 06 de março de 2023.

Lote	Produto	Unid	Saldo	Novo valor R\$	Preço Total R
60	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA FORMATO A4 NA COR BRANCA GRAMATURA 75G/M2; MEDINDO (210X297) MM; ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	60	R\$ 240,99	R\$ 14.459,40
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 14.459,40</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente do SAMAE

### EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2019 (Ref: Pregão Presencial nº 15/2019)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR – CNPJ: 76.610.591/0001-80

Objeto: Aditivo de valor, conforme reajuste da bolsa auxílio e auxílio transporte, que são ajustados de acordo com o salário mínimo nacional, do Contrato nº 14/2019 que tem como objeto contratação de empresa especializada em integração de estágios, para contratação de estagiários cursando nível médio e nível superior, para atender as necessidades do SAMAE.

Processo: Pregão Presencial nº 15/2019 - Contrato nº 14/2019.

Valor a ser Aditado: R\$ 6.613,28 (seis mil, seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos) conforme salário mínimo nacional reajustado pela MP nº 1.143/2022.

Data da Assinatura do Termo: 07 de fevereiro de 2023

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente do SAMAE

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**EXTRATO DE DISPENSA nº 05/2023**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: CALDAS PRODUTOS QUIMICOS EIRELI – CNPJ: 15.159.173/0001-24

Processo: Processo Adm nº 682/2023 - Dispensa nº 05/2023.

Objeto: Aquisição, em caráter de urgência, de hidróxido de cálcio, utilizado na correção do PH da água bruta captada no Ribeirão Jacutinga.

Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Unitário: R\$ 2,00 (dois reais).

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Recursos: Próprios

CALDAS PRODUTOS QUIMICOS EIRELI – CNPJ: 15.159.173/0001-24					
Item	Produto	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Hidróxido de Cálcio com Suspensão Aquosa, conformidade com a legislação vigente, Portaria de Consolidação no 5/17 Anexo XX, Ministério da Saúde e ABNT 15784/2014 Emenda 1 :2017, para tratamento de água potável, de acordo com os parâmetros físico-químicos.  Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa Ca (OH)2 mínimo 30%. Especificação Básica: Hidróxido de Cálcio - Ca(OH)2 Mínimo 30%. Substâncias reativas ao HCl - CaCO3 m/m: 1,80% (máximo). Sílica + Resíduo Insolúvel - SiO2+RI: 0,50% (máximo).  Características Físicas. Hidróxido de Magnésio - Mg(OH)2 1,20% (máximo). Estabilidade da suspensão 24h: 95,00% (mínimo). Massa específica: 1,00 a 1,30 g/ml. Retido em peneira de 0,075 mm: 1,50% (máximo). Viscosidade copo Frod 04 mm: 17 segundos (máximo).  Análise Específica/CIPP: Dioxinas e Furanos, Impureza Metálica / Metais pesados, Fluoreto e Radionuclídeos. Em conformidades com ABNT NBR No 15784/2017 e Portaria da Consolidação no 5/17 Anexo XX do Ministério da Saúde.	Kg	2.500	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 5.000,00</b>

Ibiporã, 06 de março de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

**PORTARIA Nº 021/2023**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 002/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica promovido, por conhecimento, a servidora SAMANTA DE PAULA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 2981, ocupante do cargo de Telefonista, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria nº 004 de 02/01/2023.

**Art. 2º** O servidor promovido terá progressão da Classe “C” para a Classe “D”, na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março do corrente ano.

Ibiporã-PR, 06 de março de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 022/2023**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 007/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica promovido, por conhecimento, o servidor LUIZ APARECIDO PERES CHAROTA, matrícula nº 641, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria nº 004 de 02/01/2023.

**Art. 2º** O servidor promovido terá progressão da Classe “B” para a Classe “C”, na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março do corrente ano.

Ibiporã-PR, 06 de março de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
Diretor-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0009/2023**

**MARIA APARECIDA GALERA** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES – Contador do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0731, o segundo período das férias regulamentares, correspondentes aos exercícios de 2021 – 2022, no período de 13 a 27 de março de 2023, na forma do art. 142, §4º, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

**Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2023.

**Maria Aparecida Galera (PTB)**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)